



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Colégio de Dirigentes

**Recomendação Normativa nº 002, de 19 de agosto de 2011**  
**Assunto: Redistribuição Orçamentária**

**A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, considerando o que foi discutido e acordado na reunião deste Colegiado realizada em 18 e 19/08/2011, no âmbito de suas competências e de acordo com seu Regimento interno, Capítulo II, Artigo 4º, RECOMENDA que:

- I) sejam recolhidos todos os recursos orçamentários constantes nas Unidades Gestoras Executoras do IFRS, sendo canalizados os mesmos para o empenho e pré-empenho das obras de Erechim, Rio Grande, Bento Gonçalves e Ibirubá, tendo em vista que o prazo para esse recolhimento estava definido para o dia 01 de agosto passado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudia Schiedeck Soares de Souza'.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza  
Reitora